



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.---

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 26 de Abril de 2022.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO GONÇALVES CARDOSO**
Num. de Identificação: 07251396
Data: 2022.04.28 21:44:24+01'00'

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-





Assembleia Municipal

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 25 de Abril de 2022

(ACTA N.º 2)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 1**, realizada no dia **26 de Fevereiro de 2022**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 30 votos a favor, aprovar a acta nº 1, da sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2022.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação dos **documentos de Prestação de Contas**, relativos ao periodo de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na actual redação, conjugado com a alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção, aprovar os documentos de Prestação de Contas, relativos ao periodo de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na actual redação, conjugado com a alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2021**, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----Analizada que foi a proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2021, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 28 votos a favor e 1 abstenção, aprová-la, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na actual redação.-----



Assembleia Municipal

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município, na União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a Proposta I/DAGF/41/2022, aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município, na União das Freguesias de Cepos e Teixeira, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município, na Freguesia de Pombeiro da Beira**, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a Proposta I/DAGF/42/2022, aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município, na Freguesia de Pombeiro da Beira, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município, na Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a Proposta I/DAGF/43/2022, aprovar a Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município, na Freguesia de S. Martinho da Cortiça, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SÉTIMO:** Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de reforço de Ponte em Dreia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de reforço de Ponte em Dreia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**OITAVO:** Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de abertura e conservação de estradões florestais na freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de abertura e conservação de estradões florestais na freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a comparticipar financeiramente a construção de um espaço de lazer junto à Fonte Velha, na localidade de Malhada Chã, com arranjo de terraço e muro, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão, com vista a comparticipar financeiramente a construção de um espaço de lazer junto à Fonte Velha, na localidade de Malhada Chã, com arranjo de terraço e muro, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a comparticipar financeiramente a reparação e pintura da escola primária e da creche de Pombeiro da Beira, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a comparticipar financeiramente a reparação e pintura da escola primária e da creche de Pombeiro da Beira, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a comparticipar financeiramente a construção de estrutura e cobertura de abrigo das viaturas e parque fechado de recolha de monos da Junta de Freguesia e a construção e execução de passeio no cemitério da freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a comparticipar financeiramente a construção de estrutura e cobertura de abrigo das viaturas e parque fechado de recolha de monos da Junta de Freguesia e a construção e execução de passeio no



Assembleia Municipal

cemitério da freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a comparticipar financeiramente a instalação de platibanda em inox e vidro temperado laminado na escola primária e a instalação de WC públicos no Largo do Outeiro (2.ª fase), a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a comparticipar financeiramente a instalação de platibanda em inox e vidro temperado laminado na escola primária e a instalação de WC públicos no Largo do Outeiro (2.ª fase), a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a comparticipar financeiramente os melhoramentos na Praia Fluvial da Cascalheira; a reparação de valetas na Rua Vale Peitalva, Rua Três Bacetos, Rua da Escola e Rua António Duarte Alves e a elaboração do procedimento de concurso público para funcionária da Junta de Freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a comparticipar financeiramente os melhoramentos na Praia Fluvial da Cascalheira; a reparação de valetas na Rua Vale Peitalva, Rua Três Bacetos, Rua da Escola e Rua António Duarte Alves e a elaboração do procedimento de concurso público para funcionária da Junta de Freguesia, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a comparticipar financeiramente a construção de calçada na Rua das Hortas, em Relvas, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a comparticipar financeiramente a construção de calçada na Rua das Hortas, em Relvas, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a comparticipar financeiramente a reparação de muro em xisto e colocação de gradeamento em madeira tratada, abertura de caixa, fornecimento e aplicação de calçada em pedra de seixo na Rua dos Cortinhais em Cerdeira; e reparação do lavadouro em Cerdeira, com substituição de rede de água e todos os trabalhos de alvenaria e restauro, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a comparticipar financeiramente a reparação de muro em xisto e colocação de gradeamento em madeira tratada, abertura de caixa, fornecimento e aplicação de calçada em pedra de seixo na Rua dos Cortinhais em Cerdeira; e reparação do lavadouro em Cerdeira, com substituição de rede de água e todos os trabalhos de alvenaria e restauro, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL-----

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente o alcatroamento da Travessa da Eira em Barril de Alva; a instalação de plataforma flutuante do rio; o assentamento de calçada de seixo redondo no Barril de Alva; a construção de valetas na Rua da União e Progresso e Rua Joaquim Madeira em Barril de Alva; as reparações no cemitério de Barril de Alva; o fornecimento e aplicação de calçada de granito em Esculca e as obras de reabilitação do Açude do Caneiro das Rabaças, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente o alcatroamento da Travessa da Eira em Barril de Alva; a instalação de plataforma flutuante do rio; o assentamento de calçada de seixo redondo no Barril de Alva; a construção de valetas na Rua da União e Progresso e Rua Joaquim Madeira em Barril de Alva; as reparações no cemitério de Barril de Alva; o fornecimento e aplicação de calçada de granito em Esculca e as obras de reabilitação do Açude do Caneiro das Rabaças, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL-----



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO SÉTIMO:** Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a comparticipar financeiramente a requalificação (calcetamento) da Rua da Escola, de Anseriz, até ao cemitério, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2022, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a comparticipar financeiramente a requalificação (calcetamento) da Rua da Escola, de Anseriz, até ao cemitério, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.

-----**DÉCIMO OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Estratégia Local de Habitação de Arganil**, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria nº 230/2018, de 17 de Agosto, na actual redação, conjugado com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de Junho, na actual redação.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DDES ASO/1/2022, aprovar a Estratégia Local de Habitação de Arganil, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria nº 230/2018, de 17 de Agosto, na actual redação, conjugado com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de Junho, na actual redação.

-----**DÉCIMO NONO:** Apreciação e votação da proposta de **emissão de Certidão de Declaração de Interesse para a Economia do Concelho**, relativamente a um pavilhão industrial, localizado em Marco, EN 17 – km 47,70, freguesia de S. Martinho da Cortiça, de Alfredo Pinto Fonseca Morgado.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 28 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/749/2021, aprovar a emissão de Certidão de Declaração de Interesse para a Economia do Concelho, relativamente a um pavilhão industrial, localizado em Marco, EN 17 – km 47,70, freguesia de S. Martinho da Cortiça, de Alfredo Pinto Fonseca Morgado.

-----**VIGÉSIMO:** Para conhecimento – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Fevereiro de 2022 e 31 de Março de 2022, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais –



Assembleia Municipal

alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/101/2022).----

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao periodo de 01/01/2022 a 31/03/2022 e do Relatório de Actividades, correspondente ao periodo de 01/03/2022 a 15/04/2022.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.**-----